

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 26/01

PRODASEN

Nº FOLHAS

4



000628/01-8

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 - Fone (088) 531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ.

GESTÃO: Ver. Arônio Lucena Salviano

Folha N.º 01
Processo N.º 628/01
Rubrica em

Ofício N.º 026/01 - Brejo Santo, 30 de abril de 2004

PRODASEN



000628/01-8

Sr. Coordenador,

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que o responsável da Câmara Municipal de Brejo Santo, Ceará, para receber o equipamento é o Sr. José Tavares de Lucena, Secretário Executivo deste Poder e os funcionários que deverão receber treinamento são: Evaldo Laurentino de Lima e Maria Gorete Fonseca.

Nesta oportunidade apresento votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Arônio Lucena Salviano
Presidente da Câmara

Ao:

Exmo. Sr.

Coordenador da INTERLEGE
BRASÍLIA - DF.

001886/00

Folha N.º	02
Processo N.º	628/01
Rubrica	ems

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
Câmara Municipal	17 Vereadores

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Brejo Santo <i>embryasant</i>

ENDEREÇO		
Rua Manoel Leite de Moura, 1011		
CIDADE	UF	CEP
Brejo Santo	Ceará	63.260-000

TELEFONES	FAX
(0xx88) 534.1010 - 963.4166	(0xx88) 531.0447

CONTATO NA CASA
Secretaria da Câmara fone: (0xx88) 534.1010

SOLICITAÇÃO
Solicito a adesão da Câmara Municipal de Brejo Santo, cujos dados estão acima indicados
Nome do Presidente: Arônio Lucena Salviano (PSDB) <i>arônio</i>
<i>Arônio Lucena Salviano</i> Assinatura do Presidente
Brejo Santo - CE, 31.01.2000

Ao SEA:


Folha N.º	03
Processo N.º	628/01
Rubrica	ca.

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE

EM: 04/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

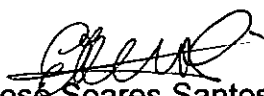
Folha N.º	04
Processo N.º	628/01
Rubrica	Passi

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da
Câmara Municipal de Brejo Santo - CE que constituem as folhas de 01 a 04
devidamente numeradas e rubricadas

Em: 09.07..2001


p/ Maria José Soares Santos
Chefe do SEA

61.3862150

INTERLEGIS

União Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Estado : Município : Data: 13/06/01

Goia

Bejo Santo

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Jose Laceres de Lucena
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Psi Informática

Luiz Felipe

88 5712946

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma impressora Laser 8ppm 2 MIB paralela /usb

1. Num. de série: MMAG12739 se.ok

Num. de tombamento: 000.036

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MIB de memória

2. Num. série CPU: 0CA25253 se.ok

Num. de tombamento: 001.471

Num. série Monitor: 0005103344 se.ok

série Gateway: X2SD43E877C se.ok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade :

1 5480710001-A

Foi ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM NÃO 5

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) 5

Observações:

Faltou não possivel linha telefônica p/ configuração do sistema a Internet

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 13/06/01

Ass. [Assinatura]

05 454 897/0001-47



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	05
Processo Nº	628/019
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo
Rua Manoel Leite de Moura, nº 1011
Brejo Santo - CE



Folha Nº	06
Processo Nº	628/01-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
p/ Km Baldur

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha N°	07
Processo N°	628/01-8
Rubrica	LU17 PAZ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU

ENDERE

CEP / CO

DECLAR

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo
 Rua Manoel Leite de Moura, nº 1011
 Brejo Santo - CE
 63260-000

PAÍS / PAYS

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON

Carlane Ambrosio de Lucena

29/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

09 SET 2008

DRICE



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS. CN07**

AR

RC 3 6 3 8 5 7 7 8 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

PREENCHE

NOME OU ENDEREÇO DO EXPEDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--